

**Ata nº 06/2025 do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do
Município de Aratiba- FPSA**

Aos vinte sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Aratiba, esteve reunido o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba (FPSA), através dos membros titulares, Diego Angel Campagna, Mauro Luis Mentz, Viviane Paula Cypel Costa e o Coordenador do FPSA. Nesta reunião tratou-se da análise de contas do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba a cargo do Conselho Fiscal, relativamente ao mês de abril/2025, em face da competência do Conselho Fiscal, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Aratiba e dá outras providências. A documentação examinada pelos membros do Conselho Fiscal foi a seguinte: I – Balancetes mensais e do exercício. II – Demonstrativos do resultado financeiro mensal. III – Relatório de gestão mensal do exercício 04/2025. IV – Repasse da contribuição patronal, dos servidores e do déficit atuarial, referente ao mês em questão. V- Receitas e despesas, evolução patrimonial dos investimentos do FPSA e percentual dos recursos financeiros alocados por instituições financeiras e assuntos gerais. Após examinarem a documentação supra, os membros do Conselho Fiscal concluíram que os registros contábeis relativos ao exercício mensal de 04/2025, não apresentaram diferenças significativas quanto à situação observada no exame dos balancetes mensais anteriores. Os documentos fiscais comprobatórios dos atos e fatos estão emitidos na forma da lei, atendendo os princípios e normas contábeis, bem como o que rege a Lei de Responsabilidade Fiscal. A gestão dos investimentos segue rigorosamente os parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos, sendo assim manifestando-se, mediante decisão unânime, no sentido de que as contas do Fundo Municipal de Previdência Social (FPSA), relativas ao mês de abril de 2025, seja aprovada, uma vez que restou demonstrada a boa e regular aplicação dos recursos financeiros da entidade. Na sequência, o coordenador passou a explanar ao Conselho Fiscal, a apreciação de matéria que foi aprovada, em reunião anterior pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social de Aratiba- FPSA, sobre a necessidade de renovação do Pró Gestão - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social,

x 2 17 1000

instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, que visa incentivar e reconhecer boas práticas de gestão e transparência nos RPPS. O programa busca melhorar a gestão dos RPPS através de um sistema de avaliação externa, que verifica a conformidade com diretrizes e níveis de aderência, contando com três pilares principais: Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. Em sua fala, a presidente Rosmari enumerou ainda os benefícios da Certificação para os Regimes Próprios de Previdência Social, tais como: melhoria na organização das atividades e processos; Aumento da motivação por parte dos servidores; Incremento da produtividade; Redução de custos e retrabalho; Transparência e facilidade de acesso à informação; Perpetuação das boas práticas, pela padronização; Reconhecimento no mercado onde atua. Através do coordenador do FPSA, foi solicitado orçamento para a realização dos serviços de pré-auditoria e auditoria, havendo recebido proposta comercial de nº 023/2025, da empresa Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ BRASIL, contendo os seguintes valores para realização das duas etapas: pré-auditoria documental no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e certificação presencial no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais). Após o assunto ser discutido pelos participantes do Conselho Deliberativo a proposta acima foi aprovada. Nada mais tendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião, a qual toda a documentação será disponibilizada via "on-line", no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba www.fpsaratiba.com.br. Ao final da reunião ficou definida a próxima reunião para o dia 30/06/2025. Nada mais havendo a acrescentar em ata, segue a mesma assinada pelos membros do Conselho Fiscal do FPSA.

x 